

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 646 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, a participar da reunião da Comissão Nacional de Saúde da Mulher, durante o 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no dia 13 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR.

**Art. 2º** A colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva fará jus a 2½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 12 de novembro de 2019, e o retorno no dia 14 de novembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Disponibilizar passagens terrestres de ida e retorno, para que a colaboradora supracitada participe da referida reunião.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978